



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

5940

Presidente da Mesa Diretora: Ademar de Barros Bicalho

Espécie: Resolução

Categoria: Placa de Mérito Cultural “Cândido Canela”

Autoria: Raimundo Pereira da Silva

Data: 29/01/2002

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 07, de 18/02/2002. Concede a "Placa de Mérito Cultural Cândido Canela" a Jason Rodrigues de Moraes.

Controle Interno – Caixa: 7L **Posição:** 08 **Número de folhas:** 13

RESOLUÇÃO

Nº 07/2002

Especie: PR
Categoria: Honoraria
Subcategoria: Placa M. Cultural

Cl: 74

Ordem: 08

nº fls: 12



18.02.2002

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/2.002

AUTOR:

VEREADOR – RAIMUNDO PEREIRA SILVA

ASSUNTO:

Concede Placa de Mérito Cultura Cândido Canela, ao Senhor

Jason de Moraes.

MOVIMENTO

- 1 - Entrada em 29/01/2.002
- 2 - Comissão Especial
- 3 -
- 4 - APROVADO EM ÚNICA EM 19.02.2002
- 5 - Entregue em 26.06.02
- 6 - Arquivado - se
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -

Caixa



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 07 de 18 de fevereiro de 2002

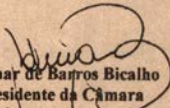
Concede Placa do Mérito Cultural Cândido Canela.

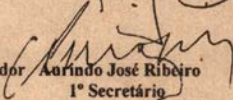
A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgada ao **Sr. Jason Rodrigues de Moraes**, a Placa do Mérito Cultural “Cândido Canela”, traduzindo o reconhecimento deste Legislativo pelos seus relevantes serviços prestados no espaço cultural de nossa cidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros – MG. 18 fevereiro de 2002.

Vereador 
Presidente da Câmara

Vereador 
1º Secretário

2002.02.18
FORMAL DE NO H-CAS. 21.02.002



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 07 de 18 de fevereiro de 2002

Concede Placa do Mérito Cultural Cândido Canela.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgada ao **Sr. Jason Rodrigues de Moraes**, a Placa do Mérito Cultural “Cândido Canela”, traduzindo o reconhecimento deste Legislativo pelos seus relevantes serviços prestados no espaço cultural de nossa cidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros – MG. 18 fevereiro de 2002.

Vereador **Ademar de Barros Bicalho**
Presidente da Câmara

Vereador **Aurindo José Ribeiro**
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

AS Comissões
29-01-2002

Projeto de Resolução N.º _____ 2002

Concede Placa de Mérito Cultural Candido Canela

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG aprova e o seu presidente promulga a seguinte resolução:

Art. 1º Fica outorgado ao Sr Jason de Moraes, a Placa de Mérito Cultural Candido Canela, traduzindo o reconhecimento deste Legislativo pelos seus relevantes serviços prestados no espaço Cultural de nossa cidade.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas a disposições em contrário.


Raimundo Pereira Silva
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE ESPECIAL
EM 29 DE Jan DE 2002

PRESIDENTE

Assinados pela aprovação:
Helena Linsia
Gilva Dias

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM _____ DISCUSSÃO POR
UNICA
EM 19 DE FEVEREIRO DE 2002

PRESIDENTE

JASON DE MORAIS

Dados Pessoais

Rua: [REDACTED]

Tel: [REDACTED]

Brasileira –Casado –63 anos

Filiação: Jose Rodrigues Gomes e Maria Rodrigues de Oliveira

Natural: Juramento/MG

Data de Nascimento: 23/07/1939

PROFISSAO: Poeta e repentista

Anexo : diplomas recebidos.

Montes Claros 17 de janeiro de 2002

ORDEM BRASILEIRA DOS POETAS DA LITERATURA DE CORDEL

Sede Provisória: Rua Alvarenga Peixoto, 158 - Liberdade - Caixa Postal 916 - Salvador - Bahia

(Soc. Reg. no Cart. de Títulos e Doc, de Pessoas Jurídicas-1.º Ofício, da Cidade do Salvador, sob n.º 6.435 - Livro n.º 4, em 4/11/77)



DIPLOMA DE SÓCIO

N.º 270



“A Ordem Brasileira dos Poetas da Literatura de Cordel,”
conforme o art.º 3.º, letras “a” à “f”, dos seus Estatutos,
confere o presente Diploma de SÓCIO *efetivo*
ao Ilustre Associado: *Fazem Rodrigues de Moraes*
no gozo dos seus plenos direitos sociais.

Salvador, 29 de abril de 1980

[Signature]
Presidente

[Signature]
1.ª Secretária

ORDEM BRASILEIRA DOS POETAS DA LITERATURA DE CORDEL

Sede Provisória: Rua Alvarenga Peixoto, 158 - Liberdade - Caixa Postal 916 - Salvador-Bahia

(Soc. Reg. no Cart. de Títulos e Doc. de Pessoas Jurídicas - 1.º Ofício, da Cidade do Salvador sob n.º 6435 - Livro n.º 4 em 4/11/77)



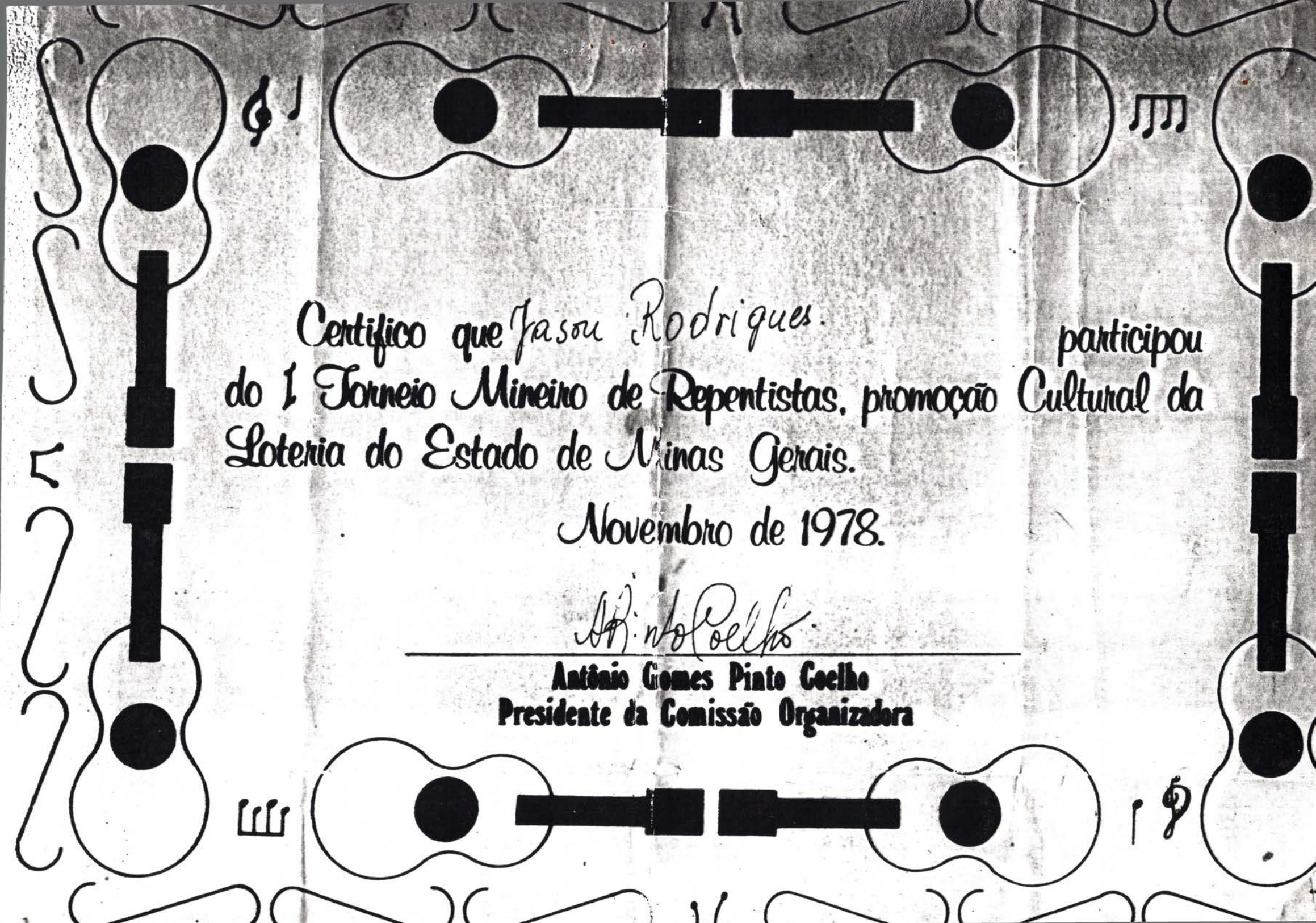
Cidadão da Cultura Popular

"A Ordem Brasileira dos Poetas da Literatura de Cordel"
através da sua Diretoria conforme o artigo 35º dos seus Estatutos
tem a honra de conceder o presente título, neste Diploma
ao Ilustre Yago Mendes (Poeta)
pelos relevantes serviços prestados à Cultura Popular.

Salvador, 5 de Julho de 1982

Antônio Silveira da Bandeira
Presidente

Luiz Medeiros Belo
1.º Secretário



Certifico que *Fasou Rodrigues* participou
do 1º Torneio Mineiro de Repentistas, promoção Cultural da
Loteria do Estado de Minas Gerais.

Novembro de 1978.

Antônio Coelho

Antônio Gomes Pinto Coelho
Presidente da Comissão Organizadora

**1º Encontro de Folia de Reis do Norte de Minas
10 Anos do Terno de Folia de Reis de Alto Belo**

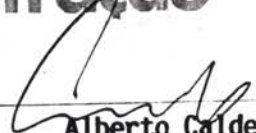
Certificado

Certificamos que o Sr. Albino Pires
participou do 1º Encontro Folia de Reis do Norte de Minas
e das comemorações dos 10 anos do Terno de Folia de Reis de
Alto Belo, na condição de
Bocaiúva - Dist. Pires e Albuquerque, 4, 5 e 6 de Janeiro/1992.

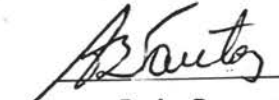
Administração Novo Tempo

Prefeitura Municipal de Bocaiúva
Administração Novo Tempo

Rádio Clube de Bocaiúva
1.140 KHS.


Alberto Caldeira
Prefeito Municipal


Téo Azevedo
Coordenação


Buda Borges
Depto. Cultura

DIPLOMA

União dos Artistas Independentes de M. Claros - MG.

Confere ao Sr.(a) Yasom de Moraes

Diploma de melhor Repentista no ano de 80/81 de acordo com pesquisas elaborada pela U.A.I. junto a opinião pública.

A liberdade o amor a arte e a certeza são as qualidades de um artista independente.

Montes Claros, 29 de Novembro de 1981

Onofre Dimas Figueredo - Secretário

Diplomado

Levino Rodrigues Borborema - Presidente U.A.I.

Cortezia: CAPITAL IMÓVEIS

DIPLOMA

União dos Artistas Independentes de M. Claros - MG.

Confere ao Sr.(a) Yason de Moraes

Diploma de melhor Repentista no ano de 80/81 de acordo com pesquisas elaborada pela U.A.I. junto a opinião pública.

A liberdade o amor a arte e a certeza são as qualidades de um artista independente.

Montes Claros, 29 de Novembro de 1981

Onofre Dimas Figueredo - Secretário

Diplomado

Levino Rodrigues Borborema - Presidente U.A.I.

Cortezia: CAPITAL IMÓVEIS



O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros, Ademar de Barros Bicalho, tem a satisfação de convidá-lo(a) para participar de Reunião Especial dessa Casa, ocasião em que será procedida a entrega da "Placa de Mérito Cultural Cândido Canela" ao Sr. Jason Rodrigues de Moraes, conforme Resolução n° 07/2002 de autoria do Vereador Raimundo Pereira Silva.

Local: Plenário da Câmara Municipal de Montes Claros

Data: 26 de junho de 2.002

Horário: 19 horas e 30 minutos

Junho/2.002